



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 05/2024 – GP

Teresina/PI, 19 de janeiro de 2024

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.663, de 03 de janeiro de 2024, do Governo do Estado do Piauí, que decreta ponto facultativo nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na Sede, Salas, OAB Office e Subseções da OAB Piauí nos dias **12 a 14 de fevereiro de 2024, segunda a quarta-feira**, retornando as atividades normalmente no dia **15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)**.

Parágrafo único. A Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados funcionará em escala de plantão através do Disk Prerrogativas pelo telefone (86) 99966-0297.

Art. 2º SUSPENDER o funcionamento das Salas de Estudo nos dias **10 a 14 de fevereiro de 2024, sábado a quarta-feira** retornando normalmente no dia **15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Celso Barros Colho Neto
Presidente da OAB Piauí



Raylena Vieira Alencar Soares
Secretária-Geral da OAB/PI